



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.073, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986.

= Autoriza doação de imóvel à Associação  
dos Funcionários Públicos do Estado -  
A.F.U.P.E de Santa Cruz do Rio Pardo =

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio /  
Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou  
e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal auto-  
rizada a doar, com encargos, à Associação dos Funcionários Pú-  
blicos do Estado, A.F.U.P.E, entidade criada pelos funcionários  
municipais, estaduais e federais desta cidade, o seguinte imó-  
vel:

"Uma gleba de terra com a área de 29.948,64 m<sup>2</sup>, no lotea-  
mento Residencial Eldorado, apresentando as seguintes di-  
visas e confrontações: Tem frente para a Rua Sete em 199,  
50 m, mais 9,42m em curva (raio de 6,00m), do lado direi-  
to de quem da referida rua olha para o imóvel confronta  
com prolongamento da rua José Ortega Garcia em 194,00m,  
do lado esquerdo confronta com o Espólio de Antonio Eleo-  
doro dos Santos em 131,50 m, e nos fundos confronta com  
o limite da área não edificante (faixa de 15,00, de lar-  
gura margeando o Ribeirão Mandassaia) do Loteamento Resi-  
dencial Eldorado, de Ortega Empreendimentos Imobiliários  
S/C Ltda."

Artigo 2º - O terreno destinar-se-a à constru-  
ção de sede da Associação dos Funcionários Públicos do Estado,  
para desenvolvimento de todas as atividades que lhe serão pecu-  
liares.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - A inatividade da Associação, em qualquer tempo, provocará a reversão automática do imóvel à Municipalidade.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, ao 07 de Novembro de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta  
Diretoria nesta mesma data.



MARIA DE LOURDES MOTTA MORETTO  
Diretora de Administração